



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em **LIDO** 08/05/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 517/2003,003.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.

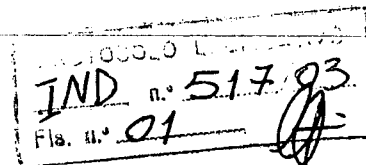
Em 08/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Secretário de Saúde do
Governo do Distrito Federal a
construção de um posto de saúde no
Condomínio Prive na Região
Administrativa de Ceilandia.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao
Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal a construção de um
posto de saúde no Condomínio Prive na Região Administrativa de
Ceilandia.***





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar ao Secretário de Saúde a construção de um Posto de Saúde no Condomínio Prive na Região Administrativa de Ceilandia..

Com a construção de um Posto de Saúde, a comunidade do Condomínio Prive certamente ficará atendida na questão da saúde, descongestionando o Posto de Saúde de Ceilandia, trazendo melhoria de vida aos moradores daquele setor.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício a população de Ceilandia, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

